



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

~~DECRETO Nº 1.183, DE 22 DE JANEIRO DE 2016.~~

~~(Revogado pelo Decreto nº 1.191, de 15/02/2016).~~

~~Altera o Decreto nº 1.101, de 28 de agosto de 2015, na forma que especifica.~~

~~O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e V da Lei Orgânica do Município,~~

~~DECRETA:~~

~~**Art. 1º** É acrescido um parágrafo único ao art. 1º do Decreto nº 1.101, de 28 de agosto de 2015, com a seguinte redação:~~

~~“Art. 1º~~

~~Parágrafo único. O disposto no *caput* deste artigo não se aplica aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável.”~~

~~**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.~~

~~Palmas, 22 de janeiro de 2016.~~

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e
Relações Institucionais